Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0093
24 MAI 2021
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 267/2021

Luiz Fernando Colucci Júnior, Júnior Dentista, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo Prefeito Municipal, que determine às secretarias competentes, o estudo, a formatação e a implantação de um Programa de Auxílio Estudantil, no município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

O benefício seria concedido aos estudantes moradores do Município de Piraí, que sejam brasileiros natos ou naturalizados, tenham mais de 17 anos de idade, estejam matriculados e frequentando regularmente curso superior não oferecido em Piraí, com renda familiar bruta mensal não superior a três salários mínimos, não exerçam atividade remunerada na cidade onde cursa o ensino superior, e que a faculdade tenha distância mínima de 40 km e máxima de 100 km entre Piraí e a cidade do curso.

O transporte é um anseio antigo dos estudantes piraienses, para poderem se qualificar através do curso superior. Como o Município de Piraí guarda peculiaridades, como extensão territorial e se encontra em uma região com inúmeras universidades em diferentes cidades, entende-se que o "Auxílio Estudantil" seria a maneira mais democrática de colaborar com o desenvolvimento e qualificação de nossos estudantes. Vale ressaltar que a referida proposição, já foi solicitada na Indicação nº46/2020, por este vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de maio de 2021.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500